



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.793, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

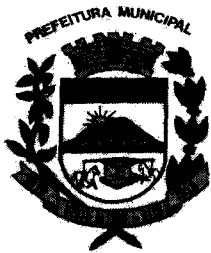
1	GABINETE MUNICIPAL	
04	GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL	60.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
	TOTAL	350.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	GABINETE MUNICIPAL	
05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0025.2.079	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1793, de 15 de Fevereiro de 2012.

04.122.0003.2.006 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	10.000,00

TOTAL 15.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
03	SANEAMENTO BÁSICO
15.452.0009.2.027	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	15.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL 15.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0012.1.002	REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	20.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL 20.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0012.1.020	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL CENTER PARK

4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	25.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL 25.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
08	ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	50.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL 50.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.452.0017.2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	50.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1793, de 15 de Fevereiro de 2012.

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
12.122.0034.2.037 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00-00.01.0200 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

TOTAL 20.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0018.1.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00-00.01.0220 Obras e Instalações 25.000,00

TOTAL 25.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0018.2.042 TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00-00.01.0220 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

TOTAL 20.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
04 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.363.0031.1.026 CONSTRUÇÃO E INST. DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE

4.4.90.52.00-00.01.0110 Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

TOTAL 40.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER
27.813.0021.1.023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER

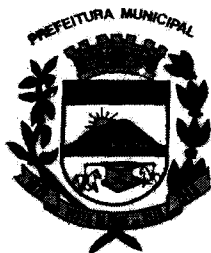
4.4.90.51.00-00.01.0110 Obras e Instalações 10.000,00

TOTAL 10.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER
27.813.0021.2.050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 15.000,00

TOTAL 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1793, de 15 de Fevereiro de 2012.

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0024.1.037	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE	

4.4.90.51.00-00.01.0510	Obras e Instalações	50.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL		50.000,00
-------	--	-----------

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0024.2.080	SUBVENÇÃO AO EDUCANDÁRIA IZILDINHA O ANJO DO SENHOR	

3.3.50.43.00-00.01.0510	Subvenções Sociais	25.000,00
-------------------------	--------------------	-----------

TOTAL		25.000,00
-------	--	-----------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa